

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO E IMEDIATO À DIRETORIA COLEGIADA	1
CORREGEDORIA	1
III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	5
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	15

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 452, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto na Nota Técnica nº 11/2021/GTAS-SGP/SGP, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00066.030654/2018-31, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor JAIRO SCHERRER JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1772576, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 5.579, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 5.093/CRG, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO.

2 - PORTARIA Nº 5.580, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042716/2019-37, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.454/CRG, de 6 de novembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.094/CRG, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO.

III. ORGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-010, REVISÃO A (IS Nº 91-010A), INTITULADA “PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DO USO DE COMUNICAÇÃO POR ENLACE DE DADOS CONTROLADOR-PILOTO (CPDLC) E DE VIGILÂNCIA DEPENDENTE AUTOMÁTICA-CONTRATO (ADS-C)”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 5.592/SPO, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2021, Seção 1, página 58.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-002, REVISÃO G (IS Nº 175-002G), INTITULADA “TREINAMENTO DE ARTIGOS PERIGOSOS PARA PESSOAL ENVOLVIDO COM PROCESSOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE CARGA AÉREA E DE ARTIGOS PERIGOSOS POR AERONAVES CIVIS”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 5.593/SPO, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2021, Seção 1, página 58.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-013, REVISÃO A (IS Nº 175-013A), INTITULADA “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE ARTIGOS PERIGOSOS”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 5.593/SPO, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2021, Seção 1, página 58.

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 5.552, DE 22 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-142-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037612/2021-25, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-142-R01, intitulado "Análise de Manuais e Processos de Empresas de Transporte Aéreo no Âmbito da GCAC - RBAC 121 e 135".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.577, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 15, de 16 de abril de 2021, que aprovou o MPR/SPO-142 R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 5.588, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SPO 099-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e, considerando o que consta do processo nº 00058.048060/2020-08, resolve:

Art. 1º Aprovar o MPR/SPO-099(R01), intitulado "Procedimentos para Análise de Isenção de Requisito na SPO".

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência, sendo disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a alínea II, Art. 1º, da Portaria nº 2.632, de 2 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 31, de 04 de agosto de 2017, que aprovou o MPR/SPO-069-R00, intitulado “Análise de Pedido de isenção de requisitos na Aviação Geral”; e

II - a alínea XV, Art. 1º, da Portaria nº 2.721, de 9 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 32, de 11 de agosto de 2017, que aprovou o MPR/SPO-099-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Isenção de Requisito - RBAC 121”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

6 - PORTARIA Nº 5.591, DE 28 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-145-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.036112/2021-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-145-R01, intitulado "Procedimentos para Atualização de Dados de Aeronavegabilidade de Aeronaves".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.580/SPO, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 15, de 16 de abril de 2021, que aprovou o MPR/SPO-145 R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 457, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 2.754 de 4 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.040346/2021-18, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DANIELA TOMAZZETTI URROZ, Gerente Técnica, ocupante do cargo em comissão código CGE IV, matrícula SIAPE nº 2776633, em razão de sua total dedicação, eficiência, competência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG/GEOP/SFI.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 5.397, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.519128/2017-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 08/ANAC/2021, firmado com a empresa SERVIX INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 01.134.191/0002-28, cujo objeto consiste na aquisição de solução de aceleração/otimização de tráfego WAN, implementação e configuração de rede definida por software (SD-WAN) e serviços de instalação, treinamento, suporte técnico e garantia de 60 meses:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) - FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) FABIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99659 0293, na qualidade de titular; e

b) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99191-0129, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 5.495, DE 19 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova os Manuais de Procedimentos MPR/SAF-060-R0 e MPR/SAF-061-R01.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524127/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria:

I - o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-060-R01, intitulado “Gestão do Almoxarifado”; e

II - o Manual de Procedimentos MPR/SAF-061-R01, intitulado “Gestão do Patrimônio”.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2.548/SAF de 27 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 30, de 28 de julho de 2017; e

II - a Portaria nº 2.549/SAF de 27 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 30, de 28 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

(*) Anexos VI e VII ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 5.525, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.519128/2017-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 35/ANAC/2020, firmado com a empresa SERVIX INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 01.134.191/0002-28, cujo objeto consiste na aquisição de solução de aceleração/otimização de tráfego WAN, implementação e configuração de rede definida por software (SD-WAN) e serviços de instalação, treinamento, suporte técnico e garantia de 60 meses:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, e-mail eduardo.deus@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de titular; e

b) MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, e-mail fatima.guimaraes@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6001, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 5.443/SAF de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 28, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 5.536, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.002946/2019-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 32/ANAC/2019, firmado com a empresa A2B SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.266.214/0001-90, sendo o objeto da contratação a aquisição de Solução de Cópia de Segurança (Backup), incluindo licenças perpétuas de Software de Gerenciamento de Backup, Subsistema Inteligente de Backup em Disco com deduplicação, treinamento, serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia por 60 meses:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail: helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail: patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.932/SAF, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 52, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

5 - PORTARIA Nº 5.537, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.073258/2016 -35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 34/ANAC/2017, firmado com as sociedades empresárias SERVIX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0002-28, cujo objeto consiste na aquisição de switches e outros bens de informática.

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail: patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail: helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.128/SAF, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

6 - PORTARIA Nº 5.538, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.073258/2016-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 35/ANAC/2017, firmado com a sociedade empresária WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na aquisição de switches de acesso para storage:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS e-mail: fabio.okaiwa@anac.gov.br, contato telefônico nº ((12) 3203-6769, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA,, e-mail: alexandrea.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail: patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail: helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.132/SAF, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

7 - PORTARIA Nº 5.585, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestores e Fiscais de Termo de
Cooperação Técnica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, alínea "c" e II, alínea "g", da Instrução Normativa nº 136, de 15 de março de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.036655/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor Técnico e Fiscal Técnico do Termo de Cooperação Técnica nº 04/ANAC/2021, firmado com o Empresa de Planejamento e Logística S.A, cujo objeto é a conjugação de esforços e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à promoção de atividades relacionadas à relicitação de aeroportos, em especial daquelas voltadas à contratação e ao acompanhamento dos serviços de auditoria independente de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019:

I - Gestor Técnico:

a) AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS, e-mail agostinho.santos@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4432, na qualidade de titular; e

b) FELIPE MURAD ROMANO, e-mail felipe.romano@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4715, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Técnico:

a) BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO, e-mail bruno.falcao@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4715, na qualidade de titular; e

b) ALINE BRAGA MARTINS DA COSTA, e-mail aline.costa@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4651, na qualidade de substituta;

Art. 2º São atribuições do Gestor:

a) atuar junto à Instituição Parceira, a fim de garantir a execução do objeto acordado, nos termos das cláusulas pactuadas, do Plano de Trabalho aprovado, bem como da legislação pertinente;

b) solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, quando for o caso;

c) acompanhar e atestar cada etapa da execução do objeto acordado, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e da legislação pertinente, e reportar ao dirigente máximo da Unidade Interessada; e

d) emitir relatório final de cumprimento do objeto e submeter ao dirigente máximo da Unidade Interessada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

a) acompanhar e fiscalizar a execução técnica e/ou financeira do convênio ou instrumento congênere celebrado, de acordo com as cláusulas pactuadas, o Plano de Trabalho aprovado, bem como a legislação pertinente, e reportar ao dirigente máximo da Unidade Interessada; e

b) emitir relatório final de execução técnica e encaminhar ao Gestor a fim de compor o relatório final de cumprimento do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

8 - PORTARIA Nº 5.590, DE 28 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF-090-R01.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007720/2020-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SAF-090-R01, intitulado “Apuração de Dano e Ressarcimento ao Erário”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 512/SAF, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 9, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

(*) Anexo VIII ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 5.564, DE 23 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-
209-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.039213/2021-07, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SPI-209-R00, intitulado "Elaboração e Acompanhamento do PGA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

(*) Anexo IX ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 453, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.037211/2021-75, resolve:

Art. 1º Conceder a MAURICIO GATTAI GOMES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2037472, licença capacitação, no período de 30 de agosto de 2021 a 14 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2013 a 24 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade a distância, as ações de desenvolvimento "Auditoria Operacional", ministrada pelo Instituto Serzedello Corrêa - TCU; "Inteligência Emocional", "Gestão Pessoal - Base da Liderança" e "Governo Aberto", ministrados pela Escola Virtual.Gov – EV.G.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 454, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.023386/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder a ANA CRISTINA GOMES FEITOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1563249, licença capacitação, no período de 30 de novembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2013 a 6 de julho de 2018, a fim de realizar, na modalidade a distância, as ações de desenvolvimento "Custos Operacionais do Transporte de Cargas", "Organização do Transporte no Brasil", e "Transporte Aéreo - Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo", ministrados pelo Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 458, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.008736/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder a ANDRÉ LUIZ MORETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1794597, licença capacitação, no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 6 de junho de 2013 a 4 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade a distância, elaboração de trabalho de conclusão do curso "Especialização em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional", ministrado pela *Embry-Riddle Aeronautical University* (ERAU) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - APOSTILA Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações posteriores, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.034067/2021-15, resolve:

Art. 1º APOSTILAR o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Sistemas e Informações, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2117686, que se refere à Portaria nº 377, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 9 de julho de 2021, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Coordenadoria de Facilitação e Operações, da Gerência de Sistemas e Informações, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL

1 - PORTARIA Nº 5.550, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPL-001-R00.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.036987/2021-78, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPL-001-R00, intitulado "Certificação de OE-SESCINC".

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica